



DEPTº MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – DOSU
CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CMSB
Criada pela Lei Municipal 1.292, de 12/11/2015

RESOLUÇÃO Nº CMSB-003/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

APROVA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS – SICONV 028058/2015 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PRESIDENTE DO CMSB**, no uso de suas atribuições legais definidas art. 4º, § 1º, VI da Lei nº 1.292, de 12 de novembro de 2015, que cria o CMSB, c/c art. 15, VI e art. 27, ambos do Regimento Interno do CMSB e **CONSIDERANDO**:

Que a Presidente submeteu à apreciação e deliberação deste Conselho o Projeto de Projeto de Implantação e Melhoria de Sistema de Abastecimento de Água em comunidades Rurais do Município de Taiobeiras – SICONV 028058/2015.

Que o CMSB apreciou o referido plano e deliberou na sessão de 11/12/15, favoravelmente ao pedido.

Finalmente, que o § 1º do art. 45 do Regimento Interno do CMSB determina que decisões relevantes tomadas pelo conselho deverão ser publicadas por resolução.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar Projeto de Implantação e Melhoria de Sistema de Abastecimento de Água em comunidades Rurais do Município de Taiobeiras – SICONV 028058/2015, sem condicionantes, para captação de recursos financeiros junto à FUNASA.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taiobeiras, 11 de dezembro de 2015.

LUANA PORTO AZEVEDO DE FREITAS
Presidente

KAIO VINÍCIUS SOARES DE SÁ
Secretário